



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 01 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “Promova estudo e posterior implementação de abono em valor fixo destinado aos(as) Assistentes Sociais e Psicólogos(as) do Município”.

JUSTIFICATIVA: Os profissionais de Serviço Social e Psicologia desempenham papel essencial na rede municipal, atuando diretamente no atendimento às famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, são fundamentais na execução de políticas públicas de assistência, saúde e educação, oferecendo suporte técnico e humano diante das demandas sociais cada vez mais complexas.

O abono em valor fixo representa uma forma de reconhecimento e valorização profissional, incentivando a permanência e motivação desses servidores, que muitas vezes enfrentam jornadas de trabalho intensas e emocionalmente desgastantes.

Ademais, a medida contribuirá para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo profissionais mais valorizados, comprometidos e fortalecidos no exercício de suas atribuições.

Diante do exposto, indica-se a concessão de abono em valor fixo para os(as) Assistentes Sociais e Psicólogos(as) da rede municipal, como reconhecimento à relevância de sua atuação para a sociedade.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

AVENID... OR com identificação 390039903700360084005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 02/09/2025 14:31

Checksum: **4C26DD83935136E0A4C15F4D445A0ABB6B4EE0E4682AB775053D3E885F242D75**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.